

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 085/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 085/2022

***EMENTA:** Prorroga o Prazo de entrega dos Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (2023) e a Lei do Orçamento Anual (2023).*

RELATÓRIO: Os novos prazos para entrega, fazem-se necessário para que o Município possa discutir e montar a LDO e o Orçamento, não havendo prazo suficiente para isso, em virtude do excesso de trabalho dos gestores das pastas, impossibilitando assim a montagem dos Projetos das Leis supracitadas, que é de suma importância para o planejamento municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 085/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER